

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União – TCU, uma auditoria na aplicação dos recursos públicos utilizados na realização do Juaforró 2008.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.71 Inciso IV da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União – TCU, uma auditoria na aplicação dos recursos públicos utilizados na realização do Juaforró 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se por várias denúncias apresentadas, inclusive pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, indicando a possibilidade da existência de crimes eleitorais, formação de quadrilha e desvio de recursos públicos federais, já objetos de investigação por parte da Polícia Federal e tratados em processo ora em curso no âmbito da Justiça Federal. Não há registro, contudo, de nenhuma informação que identifique os processos, indique sua localização ou situação.

Como se sabe, é poder-dever desta Comissão, diante de indícios de irregularidades na aplicação ou na gestão de recursos públicos federais, adotar as providências cabíveis para, diretamente ou por intermédio de órgãos e instituições especializadas do aparelho do Estado, apurar a verdade dos fatos, identificar eventuais responsáveis e quantificar os danos ao erário e encaminhar os processos ao Ministério Público ou a Advocacia Geral da União para que se promova a responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos, na forma prevista no art. 37 do RICD.

Diante do exposto, urge que esta casa, solicite ao Tribunal de Contas da União - TCU que faça um acompanhamento especial do processo, mediante auditoria sistemática em todas suas etapas.

Sala da Comissão em , de julho de 2010.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP